

051

A CLONAGEM TERAPÊUTICA NA ALEMANHA: ENTRE A INVIOLABILIDADE DO SER HUMANO E A POSSIBILIDADE DO AVANÇO NA CURA DE DOENÇAS. *Julia Barros Schirmer, Claudia Lima Marques (orient.)* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A clonagem terapêutica é uma técnica bastante promissora dentro da pesquisa médica. Ela visa a proporcionar cura aos seus beneficiários para as mais variadas doenças. Todavia, tal técnica sofre uma série de críticas por parte de bioeticistas dentro da Alemanha, que a acusam, principalmente, de tornar objeto o que é vida. A presente pesquisa busca identificar limites legais e bioéticos para clonagem terapêutica dentro da perspectiva alemã. Com base na legislação relativa ao tema (Gesetz zum Schutz von Embryonen) e na Lei Fundamental Alemã (Grundgesetz), assim como nas discussões que ocorrem na Comissão do Parlamento Alemão denominada “Direito e Ética na Medicina Moderna” (Enquete-Kommission Recht und Ethik der modernen Medizin) e o Conselho de Ética (Ethikrat), que trabalha junto ao gabinete do Chanceler, e ainda em bibliografia alemã, a pesquisa investiga, sempre em comparação com legislação e doutrina brasileiras pertinentes, a atual situação da clonagem terapêutica encontrada naquele país. Os estudos preliminares apontam para a proibição da clonagem terapêutica como técnica médica na Alemanha, todavia havendo dificuldades de aplicação da legislação atual que abrem espaços para pesquisa deste tipo. No Brasil, por meio da Lei nº 8974 de 1995, que dispõe sobre organismos geneticamente modificados, é constatada a proibição de intervenção em material celular humano, com exceção de intervenção com finalidade de tratamento de defeito genético, o que aponta uma maior flexibilidade no que tange manipulações e intervenções em material genético humano. O presente trabalho procura contrastar as diferenças existentes entre os dois países, questionando particularmente os valores envolvidos na temática, assim como soluções jurídicas encontradas para a questão.